



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 033/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a supervisão da eleição de um representante discente e respectivo suplente junto a Comissão de Inclusão e Pertencimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, considerando a Resolução ColP nº 8323, de 21/09/2022, a proposta de instituição da CIP na Unidade, homologada pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento em 08/12/2022, e as Portarias Internas FDRP Nº 019/2023, de 09/05/2023, e Nº 032/2023, de 12/06/2023, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - De acordo com o artigo 2º e § 1º da Portaria Interna FDRP Nº 019/2023, de 09/05/2023, ficam designados o **Prof. Dr. Camilo Zufelato** e o **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** para a composição da Comissão Eleitoral que supervisionará a eleição de representante discente e respectivo suplente junto a Comissão de Inclusão e Pertencimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, a ser realizada no **dia 16 de junho de 2023, das 10 às 16 horas**, por meio do sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - Foram eleitas pelos seus pares para comporem a referida Comissão Eleitoral, como membro discente da Graduação, a Ac. **Laura Moutinho** (Nº USP 13804140) e, membro discente da Pós-Graduação, a Ac. **Simone Tavares de Andrade** (Nº USP 11583801), conforme § 2º, do artigo 2º da Portaria Interna FDRP Nº 019/2023, de 09/05/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 15 de junho de 2023.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor